



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO  
Gabinete da Presidência**

---

**ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP nº 367/2013**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria de Segurança Urbana da Prefeitura da Cidade do Recife, acerca de nova manifestação popular marcada para a tarde do dia de hoje, a qual tem como alvo principal a sede da municipalidade,

**CONSIDERANDO** ainda recomendação da referida Secretaria no sentido de antecipar o encerramento do expediente deste Regional, por medida de prevenção,

**CONSIDERANDO** os atos de vandalismo ocorridos na noite de ontem na Av. Cais do Apolo, depredando prédios públicos e particulares existentes neste logradouro, inclusive nas dependências desta Corte e do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a integridade física de magistrados, servidores, advogados e partes que atuam na Sede do Tribunal (2ª Instância),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º AUTORIZAR**, excepcionalmente, o término antecipado do expediente das Unidades Judiciais e Administrativas localizadas no Tribunal (Sede), **no dia 21 de junho de 2013, às 14 horas.**

**Art. 2º PRORROGAR**, em relação aos processos físicos que tramitam na 2ª Instância, **os prazos processuais que teriam vencimento no dia 21 de junho do corrente ano (sexta-feira)**, com fundamento no inciso II do §1º do art. 184 do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Recife, 21 de junho de 2013.

**PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA**  
**Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª**  
**Região, no exercício da Presidência**